



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2022



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 02/2022-CMAS

Dispõe sobre a deliberação do parecer quanto a prestação de contas do Demonstrativo Federal do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês-PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 204/13, de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 112/2022-CMAS, da Reunião Ordinária realizada em 01/02/2022, a prestação de contas do demonstrativo Federal do ano de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Inês, 02 de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida Gomes de Sousa

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000